



Estado do Amazonas
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS
Coordenadoria de Saúde e Meio Ambiente

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO PRESIDENTE
DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO
AMAZONAS**

REPRESENTAÇÃO N. 70 /2017-MPC-SAÚDE

URGENTE com pedido de cautelar

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS**, com fulcro na Constituição, Lei Orgânica e nos artigos 54, I, e 288, da Resolução n.º 04/2002-TCE/AM, por intermédio do Procurador signatário, nos termos da Portaria PG/MPC n. 07, de 27 de julho de 2016, vem perante Vossa Excelência oferecer **REPRESENTAÇÃO** contra o Exmo. Senhor **Secretário de Estado de Saúde**, Senhor Vander Rodrigues Alves, e contra a Senhora Maria de Belém Martins Cavalcante, Secretário Executivo do Fundo Estadual de Saúde - FES/AM, pela suspeita da prática de ato com grave violação à ordem jurídica e dano ao patrimônio público, consistente na **contratação RDL 295/2017**, feita em caráter emergencial pela **SUSAM**, com o Instituto de Medicina, Estudos e Desenvolvimento – **IMED**, no valor de **R\$ 8.433.233,40**, para a realização de 780 cirurgias eletivas diversas, consoante a **Portaria n. 0756/2017 – GSUSAM**, extrato publicado na p. 8 do DOE de 04 de agosto, em conformidade com os fatos e fundamentos que passa a expor para ao final requerer.

Diretoria do Ministério Público de Contas - DIMP	
RECEBIDO	
Em: 14/08/2017	Hora: 14:39
Por: Talita	11